



Publicado no mural
da PMJN em
17/03/2026
[Assinatura]

DECRETO Nº 10.421, de 17 de março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e do Vice-presidente do Cacs Fundeb.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação do Presidente e do Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (Cacs) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município (Fundeb), protocolizada através do Processo Administrativo nº 2.167, de 13/03/2026, pela Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.287, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Cacs Fundeb;

Considerando que o Decreto nº 9.616, de 21 de maio de 2024, dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Conselho do Cacs Fundeb;

Considerando a ata de reunião dos membros do Cacs Fundeb, realizada no dia 10 de março de 2026, para a escolha do Presidente e Vice-presidente do referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados o Presidente e o Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (Cacs) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município (Fundeb), até **31/12/2026**, os membros denominados abaixo:

Presidente: **Lizaldete Viana de Souza**

Vice-presidente: **Robson Pinto**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.921/2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 17 de março de 2026.

[Assinatura]
Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 17 de março de 2026.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete